



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

## PORTARIA N.º 024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**“Concede férias a servidor e dá outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE**:


**Art. 1º.** Fica concedido, nos termos da alínea a, §3º, do Art. 114, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraguaçu/MG, Lei nº 562, de 30 de novembro de 1972, 30 (trinta) dias de férias (do dia 06/01/2025 a 04 de fevereiro de 2025) aos servidores:

- I- **Cintia Araújo da Costa**, brasileira, matrícula 2-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG.
- II- **Paulo Dionísio de Castilho**, brasileiro, matrícula 3-0, ocupante do cargo de porteiro/recepcionista, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG.
- III- **Roberto Brasileiro Prado**, brasileiro, matrícula 1/0, ocupante do cargo Assessor de Imprensa, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Paraguaçu/MG, 25 de novembro de 2024.

  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

26 / 11 / 24

Dou fé.

  
Secretaria do Legislativo